



# PRÁTICAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

## Autor(res)

Tatielle De Jesus Carrijo Belarmino  
Eunice Bandeira Serra Yamamaru

## Categoria do Trabalho

1

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

A necessidade de se combater todo e qualquer tipo de violência que atente à dignidade dos trabalhadores, entre elas o assédio sexual. Apesar de ser uma conduta antiga parece que a prevenção e o enfrentamento disso nas instituições, sejam elas privadas ou públicas, mesmo com todo o avanço e preocupação social, a fim de combater tal ilícito, ainda não foi capaz de extinguir essa terrível prática que afeta a saúde emocional, em suma, de quem é vítima de tal violência. A conduta do assédio sexual viola direitos e garantias fundamentais protegidos pela Constituição Federal. Segundo Lippmann (2005), comprovar que houve o assédio, e os atos que seguem, é sempre uma tarefa difícil, especialmente quando o assunto é tratado sob o manto de silêncio dentro da empresa. Importante o destaque para o posicionamento dos tribunais através do protocolo de julgamento sob a perspectiva de gênero, demonstrando a atenção que tal demanda merece, a fim de se assegurar um ambiente de trabalho saudável

## Objetivo

Buscando práticas de enfrentamento e prevenção do assédio sexual laboral pretende-se contribuir para um ambiente de trabalho saudável, haja vista que a vítima de assédio sexual sofre muitas consequências, vivenciando situações humilhantes e constrangedoras, prejudicando seu rendimento e evolução profissional e pessoal.

## Material e Métodos

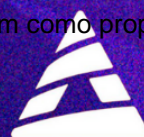
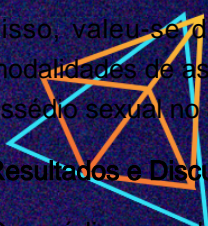
Esta pesquisa se valerá do método dedutivo, da análise jurídica, normativa e bibliográfica, abordando conceito, tratamento normativo, as práticas de enfrentamento e prevenção do assédio sexual no trabalho no Brasil. Além disso, valeu-se de pesquisas e entendimentos doutrinários a fim de analisar o tema proposto, indicar as modalidades de assédio e suas características, bem como propor medidas efetivas para prevenção e repressão do assédio sexual no ambiente de trabalho.

## Resultados e Discussão

O assédio sexual acontece quando alguém constrange uma pessoa com a pretensão de obter vantagem ou favorecimento sexual, o que independe do gênero (masculino ou feminino), e pode acontecer por meio de insinuações ou condutas explícita, como comentários, gestos e ações, ou mesmo com condutas mais discretas,



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera





como comentários sugestivos. O assédio sexual é crime previsto no artigo 216-A, do Código Penal Brasileiro, e possui pena de detenção de 1 a 2 anos. O assédio sexual possui diversas modalidades, pode acontecer de forma verbal, como provocações sexuais, piadas, comentários e insinuações; não verbal, como atos, gestos e exposição de conteúdo sexual; físico, quando há contato físico desnecessário e não autorizado. Além disso, o assédio pode acontecer em duas categorias: intimidação e chantagem, a primeira diz respeito a situações sexuais inoportunas que visam prejudicar a vítima ou criar uma situação ofensiva no trabalho, já a segunda categoria está relacionada a exigência de favores se

### Conclusão

Acabar com problemas intrínsecos da sociedade, que refletem no ambiente organizacional é uma tarefa árdua e complexa, a qual exige esforço de todos, de modo a modificar hábitos e a cultura herdados de anos de desigualdade, preconceito e opressão. Faz-se necessário que haja a construção de uma mentalidade ética e moral. Nesse sentido, extremamente necessárias práticas de prevenção e enfrentamento da violência sexual no trabalho, uma vez que condutas adequadas são economicamente mais viáveis do que reparar lesões.

### Referências

- FERNANDES, Denise Maria Schellenberger. Assédio sexual nas relações de trabalho: um olhar a partir da teoria crítica dos direitos humanos. Belo Horizonte: D' Plácido, 2017.
- LIPPMANN, Ernesto. Assédio Sexual nas Relações de Trabalho, 2ª ed. São Paulo: LTr, 2004.
- SANTOS, Aloysio. Assédio Sexual nas Relações Trabalhistas e Estatutárias. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera